



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 409 - BERTIOGA/SP - 19 DE JUNHO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Bertiooga ganhará Escola Técnica com cursos de Gestão e Logística de Portos

Unidade, que a princípio, ocupará as dependências da Faculdade Bertiooga (FABE), entrará em funcionamento em fevereiro de 2011

A Prefeitura do Município e o Centro Paula Souza assinam, nos próximos dias, um termo de cooperação técnica para implantação da primeira Escola Técnica (ETEC) de Bertiooga. A unidade, que a princípio ocupará as dependências da Faculdade Bertiooga (Fabe), entrará em funcionamento em fevereiro de 2011, com cursos de Administração com ênfase em Gestão e Logística de Portos.

Na sexta-feira (11), o responsável pelo planejamento estratégico do Centro Paula Souza, professor Aguinaldo Silva Garcez, acompanhando por um arquiteto, esteve em Bertiooga, reunido com o prefeito e com a secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, e na oportunidade analisou as opções apresentadas pelo Município para implantação da unidade.

Entre usar uma escola municipal no período noturno, construir em terreno da Prefeitura e usar, provisoriamente as dependências da Fabe, localizada na Avenida Manoel da Nóbrega, 966, Vila Itapanhaú, o

representante do Paula Souza ficou com a última opção, já que o imóvel que abriga a faculdade fica ocioso nos períodos da manhã e tarde.

Para o prefeito, a futura ETEC – um compromisso com a população de Bertiooga – ajudará no desenvolvimento não só da Cidade, mas também de toda Região.

De acordo com a secretária de Educação, ficou acordado, durante o encontro de sexta-feira, que a Fabe abrigará a unidade pelo período de um ano, até a aquisição da sede própria, cuja inauguração está prevista para 2012, com ampliação de mais um curso – o de Aquicultura.

A secretária explicou que a prefeitura terá que prever recursos no Orçamento de 2011 para aquisição do imóvel, já que esse dinheiro não pode sair dos 25% destinados no Orçamento para a Educação. Segundo ela, em julho, durante uma semana, todos os secretários municipais estarão reunidos com o secretário de Administração e Finanças para definir toda projeção para 2011, e a ETEC será uma das prioridades.

Alunos da rede municipal começam a receber uniformes de verão e inverno

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertiooga começou a entregar, no último dia 15, os uniformes de verão e inverno para mais de sete mil alunos da rede municipal de ensino entre creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental (de 1º a 5º anos), além dos bebês atendidos no berçário, que pela primeira vez recebem uniforme da prefeitura.

Os kits de uniforme são compostos de camiseta regata, camiseta meia manga, camiseta de manga longa, bermuda/short saia e agasalho com jaqueta e calça de tãtel. Já os bebês receberão um body.

De acordo com a secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, o atraso na entrega dos uniformes se deu porque a primeira remessa de peças não passou no teste de qualidade da prefeitura. De acordo com ele, foram feitos testes lavando e passando as roupas e foi detectados problemas no tecido. Por esse motivo, pedimos para fazer novo processo.

Ainda segundo a titular da pasta, este semestre foi dedicado a cuidar da parte administrativa da secretaria, como por exemplo, resolver a questão do material de consumo das escolas e licitações da merenda e limpeza.

Maratona aquática estadual acontece neste domingo (20)

Acontece neste domingo (20), no Cantão do Indaiá a sexta etapa do Circuito Estadual de Maratonas Aquáticas. Com 760 inscritos, as provas, com distâncias de 1, 2 e 4 km para competidores de 06 a 80 anos, começarão às 8h, mas terão abertura de 50 vagas para pessoas que optarem por se inscrever uma hora antes da largada.

De acordo com o Diretor de Esportes do Município, trazer uma

prova desse porte para a cidade é motivo de orgulho. O objetivo é fazer de Bertiooga uma cidade presente no contexto esportivo estadual e essa já é a primeira prova oficial de maratona aquática que temos.

A etapa bertioaguense do Circuito Estadual de Maratonas Aquáticas é patrocinado pela Speedo e tem apoio da Prefeitura de Bertiooga. Os resultados você confere no site: www.maratonaaquatica.com.br.

Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal

De 21/06 a 03/09 nas UBS de Bertiooga, das 9 às 16h

Se você faz uso de bebidas alcoólicas, fumo, próteses, apresenta feridas na boca... não perca tempo!

CUIDE-SE! Dirija-se à UBS mais próxima de sua casa. Faça sua parte.

Secretaria de Saúde

Prefeitura do Município de
BERTIOGA





Prova de atletismo noturna é atração em Bertiooga

Etapa é a terceira do Circuito das Praias e acontecerá na Enseada, no Centro

Neste sábado (19), Bertiooga receberá a prova Bertiooga by Night de Atletismo. A etapa, que é a terceira do tradicional Circuito das Praias, terá duas voltas em um circuito de 5 km mesclando areia e asfalto.

Ao todo 600 competidores já estão inscritos para as categorias individual masculino e feminino, revezamento (em duplas) e corrida ou caminhada de 5 km. A largada está marcada para as 17h30 em todas as categorias em frente ao Forte São João, mesmo local onde haverá a entrega dos kits, contendo camiseta, medalha de participação, numeral, isotônico e chip, às 13 horas.

Segundo o diretor da TH5 Eventos,

realizadora da prova, Oswaldo Felipe Júnior, o trecho de areia será iluminado por tochas, o que dará um clima especial e diferenciado à prova, que no ano passado teve exatamente 620 inscritos, número que ainda pode ser superado na prova deste sábado.

Para o diretor de Esportes da Prefeitura de Bertiooga, essa é mais uma prova esportiva que vem somar para fomentar a modalidade no município.

A terceira etapa do Circuito das Praias é uma realização da TH5 Eventos, com apoio da Associação Sabesp, Sabesp, Governo do Estado, Gatorade e da Diretoria de Esportes da Prefeitura de Bertiooga.

Merenda escolar é destinada para mais de 11 mil alunos em Bertiooga

No período foram atendidos 11 mil e 240 alunos das redes municipal, incluindo as creches

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura de Bertiooga fechou 2009 fornecendo mais de um milhão de refeições, distribuídas para 11 mil e 240 alunos das redes municipal, incluindo os Núcleos de Educação Infantil (Neins/antigas creches), e estadual de ensino. Isso significa, que a Administração Municipal está garantindo que todas as crianças matriculadas na rede pública de ensino tenham acesso a uma alimentação escolar com qualidade.

Terceirizada desde 2007, a merenda escolar é fornecida pela empresa Geraldo J. Coan & Cia Ltda e supervisionada, semanalmente, por nutricionistas da Prefeitura, com cardápio balanceado e bastante variado, de forma que tenha diferentes opções para cada dia da semana, sempre incluindo carne, frango, peixe, verduras, legumes e frutas, além do café da manhã e lanche da tarde.

De acordo com a nutricionista Zaine Bichir Cassis, responsável pelo Setor de Alimentação Escolar do Município, o cardápio elaborado em Bertiooga é considerado um dos melhores da Baixada Santista, sobretudo pelo fato de ser quase que totalmente in natura, sendo apenas industrializadas algumas bebidas lácteas e doces.

Dados apresentados pela Seção de Nutrição mostram que, em 2009, a Prefeitura de Bertiooga fechou o ano com o fornecimento de 1.413.566 milhão de refeições (merenda escolar), distribuídas

para 11.240 mil alunos das escolas municipais (5.003 alunos); estaduais (4.541) e Educação infantil e creches (1.696).

O cardápio é elaborado de acordo com a faixa etária escolar. Para o Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) é servido diariamente um tipo de carne, frango semanalmente e peixe a cada 15 dias, com salada e sobremesa quatro vezes por semana, sendo três vezes frutas e uma vez, doce. Os alimentos são cozidos, já que a Nutrição de Bertiooga não trabalha com fritura.

O café da manhã serve uma bebida láctea, pão duas vezes por semana, bolinho e biscoito uma vez por semana, alternado a cada 15 dias com iogurte e sucrilhos com leite. O lanche da tarde é semelhante ao café da manhã.

Nas escolas estaduais, a rotina é diferente. Não tem café da manhã, somente almoço, incluindo salada e sobremesa três vezes por semana. Já para as creches, a alimentação é diferenciada, além de carne e frango é incluído o fígado, e sobremesa e salada todos os dias. No jantar são servidos diferentes tipos de sopa à base de legumes e frutas sete vezes na semana, entre o almoço e jantar.

A nutricionista ressalta que a alimentação fornecida para os berçários são adaptadas para a estimulação da mastigação, levando as crianças a conhecer novos sabores com uma maior variedade de legumes, frutas e sucos.



Sábado
19

Banda Forró Caiçara Centro
A partir das 21h

Forró Malícia Mangue Seco
A partir das 22h

Forró Tapa na Cara Albatroz II
A partir das 22h

Feito Na Eskina Boracéia
A partir das 22h

Almoço do "Padroeiro" Centro
A partir das 12h

Domingo
20

Feito na Eskina Mangue Seco
A partir das 21h

Forró Malícia Albatroz II
A partir das 21h

Namorados do Forró Boracéia
A partir das 21h

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertiooga - CEP 11.250-000
Telefone (13) 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Colaboradores
Textos: Sérgio Magri e Maria Isabel Rodrigues
Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima
Impressão e Distribuição
Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95
As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS



Serviços Urbanos
(13) 3319.8035 - obras@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Administração e Finanças
(13) 3319.8004 - administracao@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Chefia de Gabinete
(13) 3319.8002 - gabinete@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Ação Social
(13) 3319.9100 - dps.bertiooga@terra.com.br
Rua Válder Pereira Prado - V. Itapanhaú

Procuradoria Geral
(13) 3319.8023 - procuradoria@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Meio Ambiente
(13) 3319.8034 - meioambiente@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Saúde
(13) 3317.4015 - saude@bertiooga.sp.gov.br
Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

Educação e Desenvolvimento Cultural
(13) 3319.8036 - educacao@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Habituação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
(13) 3319.8033 - social@bertiooga.sp.gov.br
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos
Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros
(13) 3317.4889 / 3317.3567
secturbertiooga@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194
Água e Esgoto (Sabesp) (13) 3317-3237
Base Rodoviária Anchieta (13) 3317-2463 ou 3317-0342
Base Rodoviária Boracéia (13) 3312-1091
Base Rodoviária Riviera (13) 3313-1317
Bombeiro (13) 3317-1516
Conselho Tutelar de Bertiooga (13) 3317-2503
Delegacia de Polícia (13) 3317-1411
DER - 0800-555510
Dersa / Ecovias 0800-197878
Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190
Ambulâncias 192
Centro de Saúde 3 (Posto da Vila) (13) 3317-1163
Pronto Atendimento Médico na Riviera (13) 3316-1787
UBS Boracéia (13) 3312-2641
UBS Indaiá (13) 3313-1971
UBS Vista Linda (13) 3311-9165
Unidade Hospitalar Mista (13) 3319-8800 ou 3317-1593
Litorânea (13) 3317-1524
Transitória 0800-7016750
Viação Bertiooga (13) 3311-9148
Ultra (Bertiooga) (13) 3317-2140
Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
Breda (13) 3317-4375

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
078 Junho/2010 # [___]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
49	Genivaldo Marchi	17/06/2010		Até ...
112	Edney Pinto de Campos	24/04/2010	02/06/2010	Término de benefício – Retorno ao trabalho em 03/06/2010
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010		Até ...
187	Marcos Roberto Machado	31/03/2010	19/05/2010	Término de benefício - Não houve renovação
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/07/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/07/2010	
308	Paulo Sergio Escolheira	16/06/2009	23/08/2010	
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010	19/08/2010	
375	Mara Lucia Lara Fernandes	08/06/2010	26/07/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	10/06/2010	Renovando até...
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/06/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/07/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	Benefício interrompido - não houve renovação
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	13/04/2010	12/06/2010	
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	15/06/2010	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	25/06/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/08/2010	
665	Sonia Bernardo dos Santos	15/06/2010		Até ...
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/08/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/06/2010	
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	12/06/2010	Renovando até ...
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	07/06/2010	Renovando até...
1166	Dilma Andréia Nunes	10/06/2010	30/06/2010	
1189	Maria Denimar C. Carvalho Domingues	12/06/2010	22/07/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/08/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/08/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	23/06/2010	07/07/2010	
1440	Gláucia Vicente Arreaza	16/06/2010	10/07/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/07/2010	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	01/04/2010	30/05/2010	Benefício não renovado
1748	Edgar Pires Licate	18/05/2010	21/06/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	01/07/2010	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	04/06/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho a partir de 07/06/2010
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	21/05/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho a partir de 22/05/2010.
2077	Josué Emídio da Silva	14/04/2010	01/07/2010	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	02/06/2010	30/06/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	05/08/2010	
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	Benefício não renovado
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	10/07/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	22/04/2010	22/06/2010	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/06/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	08/07/2010	
2671	Maria Gomes da Silva Lopes	16/06/2010		Até 30/06/2010
2675	Julio de Abreu Trindade	16/02/2010	30/06/2010	
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	30/04/2010	Benefício não renovado
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/07/2010	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1134	Joselita da Silva Santos	24/05/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1201	Rosane Marinho de Oliveira	02/06/2010	16/06/2010	Conforme Instrução Normativa nº 02/05 Bertprev		
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV - Término do benefício	06/04/2010	04/06/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2417	Alicione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010	14/09/2010		15/09/2010	13/11/2010
4290	Rosália Rosa de Souza	02/06/2010	29/09/2010		30/09/2010	28/11/2010

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

Convocamos os servidores abaixo, para comparecerem nas datas estipuladas para Perícia Médica nas dependências do BERTPREV com os especialistas da Comissão Médica Especial conforme abaixo:

Reg.	Nome	Data	Hora	Profissional
997	Cassiana Perveieff	28/06/2010	13:00	Psiquiatra / Clínico Geral
400	Marta Maria Silva Ferrari	28/06/2010	13:30	Psiquiatra / Clínico Geral
452	Morisart Cordeiro	28/06/2010	14:00	Psiquiatra / Clínico Geral
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/06/2010	14:30	Psiquiatra / Clínico Geral
2250	Juliana Santos de Moraes	28/06/2010	15:00	Psiquiatra / Clínico Geral
2675	Júlio de Abreu Trindade	28/06/2010	15:30	Psiquiatra / Clínico Geral
1836	Elisângela Novo Lima	28/06/2010	16:00	Psiquiatra / Clínico Geral

Alertamos que o comparecimento é primordial para a manutenção do benefício, conforme o Termo de Cooperação Técnica, publicado no Boletim Oficial nº. 397 de 27 de março de 2010.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do previsto no Artigo 5º, "caput", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.145, de 14 de setembro de 2006, DECLARA EXTINTO o mandato dos Conselheiros

ELAINE NEHME – Titular – Representante. das Escolas Privadas;

LEONARDO PENHA MOREIRA – Titular – Representante das Escolas Privadas;

ANTONIA A. MALAFATTE – Titular – Representante das Escolas Públicas Estaduais;

NOÊMIA P. CORDEIRO – Titular – Representante de Pais e Alunos.

Bertiooga, 18 de junho de 2010.

João Antonio R. de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

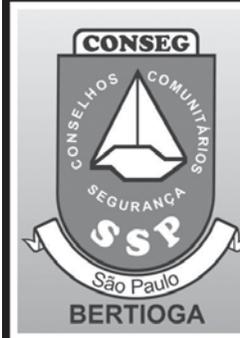
O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para a reunião extraordinária, os membros e os conselheiros tutelares eleitos e os seus respectivos suplentes, que será realizada na terça-feira (22), às 16 horas, na sala de Reunião, anexo a Secretaria de Educação. O local fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú.

Pauta

- Conselho Tutelar
- Assuntos gerais

Bertiooga, 17 de junho de 2010

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do CMDCA



Venha participar da REUNIÃO DO CONSEG!

dia 21 de junho de 2010
das 19h as 21h

Salão da Loja Maçônica Barão de Ramalho

Passoie do Ipê, 198 - mód. 26
Riviera de São Lourenço.

Presentes: representantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Ambiental, da Polícia Rodoviária, do Corpo de Bombeiros, da Prefeitura e da Câmara Municipal, e o mais importante, a comunidade.

Trata-se de um FORUM, onde quem manda é você! Assim, é importante que você participe e aproveite a oportunidade de informar as autoridades do Estado de São Paulo sobre as condições de segurança do nosso município e sugerir soluções para seu bairro.

O CONSEG existe para aproximar autoridades e comunidade. Aqui procuramos soluções para TODOS os problemas ligados à questão de SEGURANÇA do nosso Município. Divulgue, participe, ajude-nos a fazer de Bertiooga um lugar melhor, mais seguro, com maior qualidade de vida pra você, seus amigos, familiares... seus filhos!

"Segurança Pública, Dever do Estado, DIREITO e RESPONSABILIDADE de TODOS".

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) CONVOCA para reunião extraordinária no próximo dia 22 de junho, às 14 horas, na Sala dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - anexo a Secretaria de Educação.

Com a seguinte pauta:

- Aprovação do demonstrativo 2009.
- Plano de ação 2010.

Bertiooga, 16 de junho de 2010.

Iremar Ap. M. Magni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ORDEM DE SERVIÇO N. 002/2010 - DAD

Conforme Ordem de Serviço nº 001/2009 – SERH fica ratificado que:

1 – Os apontamentos de presença e planilhas de horas extras deverão ser entregues na Seção de Recursos Humanos – SERH até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a saber:

JULHO	dia 07
AGOSTO	dia 06
SETEMBRO	dia 09
OUTUBRO	dia 07
NOVEMBRO	dia 09
DEZEMBRO	dia 07

2 – As férias e licenças-prêmio deverão ser agendadas/alteradas impreterivelmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que os servidores que tiverem usufruto de férias pendentes deverão regularizar a situação antes do novo agendamento.

3 – Caso os prazos não sejam obedecidos, os documentos serão aceitos, porém, os lançamentos serão efetuados somente no mês subsequente.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERH
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

ATOS DO LEGISLATIVO

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de BertioGA faz saber que o Plenário aprovou na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de junho de 2.010, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 036/10

"Dispõe sobre as contas do município de BertioGA referentes ao exercício de 2.007."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.007, constantes dos autos do processo administrativo nº 001/2010 (TC 2590/026/07), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 15 de junho de 2.010.

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

EDITAL Nº 014/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 PROCESSO Nº 0391/2010

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, Vereador Antonio Rodrigues Filho, encontra-se aberta licitação pública modalidade tomada de preço, do tipo "menor preço global" (art.45 § 1º, alínea I – Lei Federal 8.666/93), para aquisição de 05 (cinco) veículos automotores Volkswagen (Resolução nº 081/07, art. 32, com redação dada pela Resolução 095/08 e regulamentada pelo Ato da Mesa de nº 005/08), onde a empresa deverá aceitar como parte de pagamento veículos da Câmara Municipal de BertioGA avaliados pelo processo nº 017/2010. Assim publica-se o presente nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com seus anexos na sede da Câmara Municipal de BertioGA/SP, sito à Praça Vicente Molinari s/nº, Vila Itapanhaú, BertioGA, das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, mediante preenchimento e recibo de entrega de protocolo. Poderão participar empresas cadastradas na Câmara Municipal de BertioGA, com a obtenção de cadastro nos termos e prazos editalícios e empresas que possuírem certificado de registro cadastral de outros órgãos ou entidades da Administração Pública (dentro da validade), conforme prevê a legislação. Os envelopes de nº 01 e 02 serão recebidos na sede do poder Legislativo, sito a Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – BertioGA – SP, até o dia 08/07/2010, até às 10:20 horas, sendo a sessão de abertura pública designada para o mesmo dia às 10:30.

BertioGA, 18 de junho de 2010.

Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

	Inscrição	Proprietário
934	02.107.012.000	ADOLPHO CARDOSO
8140	14.009.012.020	CLOVIS MARTINELLI
9075	14.025.019.000	ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS
13237	91.010.005.000	TENNYSON PINTO CEDRO
15073	92.041.015.000	FRANCISCO JOSE VITOR PEREIRA DA SILVA
17567	92.133.002.000	ABELARDO OLIVEIRA SANTOS
17953	92.147.024.000	LELLO EMP. IMOB. LTDA
22016	93.048.002.001	HENRIQUE P. DE SOUZA
25177	95.159.025.000	AVELINO BARREIRA COTRIN
27724	96.117.009.000	HAILTON TEIXEIRA DE CASTRO E OUT
28005	96.208.024.000	ESP. SERAFIM GARCIA E OUTROS
30949	97.135.011.009	WILSON ROBERTO ALONSO E S/M
43507	97.144.003.000	R.F. ROCHA E FERNANDES CONSTRUÇÃO LTDA
34337	97.295.034.000	SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.
36077	98.011.099.000	ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
36158	98.012.034.000	ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
38022	98.102.059.000	GUARATUBA EMP.S/C LTDA

BertioGA, 19 de junho de 2010

Francisco José Rocha
Secretário de BertioGA

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento de valores pago a menor relativo a juros e multas de parcelas vencidas, nos termos da Lei nº 324/98.

Reduzido	Lançamento	Proprietário	Guia nº	Aviso
1981	03.018.002.000	Ricardo Bury	01	831165
9503	14.103.003.085	Juliana Rodrigues do Nascimento	02	766902
10588	17.028.001.000	Eneide de Souza	02	760755
35144	98.005.105.000	Wellington Ribeiro de Almeida	09	760085

BertioGA, 19 de junho de 2010

Francisco José Rocha
Secretário de BertioGA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº.: 550/09, MOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP.

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS - da Prefeitura de BertioGA, nomeada através da Portaria 387/2009, por sua presidente e relatora nos autos do processo em epígrafe, faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante esta Comissão de Processos Disciplinares e Sindicâncias processam-se os autos do Processo Administrativo de nº.: 550/09 e, fica, pelo presente CITADA a acusada Sandra Regina Antunes da Fonseca, professora de educação básica I, REGISTRO 2220, do teor das acusações constantes da Portaria inaugural de nº.: 297 de 13 de Maio de 2009, para comparecimento acompanhada de seu advogado de defesa junto ao CAPS – CENTRO DE ASSISTENCIA PSICO SOCIAL – INDAIÁ, localizado à Rua Moacir Prado Simões, n. 462 as 08:00 horas do dia 28/06/2010, para entrevista e

avaliação da junta médica, para cumprimento de procedimentos normativos desta Comissão. Tal edital, ora publicado na forma da Lei, enseja-se para que chegue ao conhecimento da interessada, posto diversas correspondências enviadas com Aviso de Recebimento devolvidas e telefones de contato desatualizados, anexados no teor do referido Processo.

BertioGA, 10 de junho de 2010

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente - COPIAS

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 3244/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, com fundamento no art. 25, inciso I da mesma lei, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Brasif S.A. Exportação Importação (CNPJ nº 52.226.073/0025-77), para fornecimento de peças e componentes da marca Caterpillar, para a realização de manutenção preventiva e corretiva de máquinas locadas.

BertioGA, 14 de junho de 2010.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município de BertioGA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/10

Processo: 1773/09 – Interessado: Geasanevita Engenharia Ltda. – Assunto: Revisão das pontuações técnicas estabelecidas – Despacho: A Comissão Técnica, considerando os argumentos apresentados pela empresa, e levando-se em conta o edital da Tomada de Preços nº 02/10, mantém a pontuação anteriormente publicada. Fica aberto o prazo para recursos, conforme determinado pela Lei nº 8666/93 e suas modificações.

BertioGA, 18 de junho de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e apoio na gestão de trânsito, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Processo nº 5001/2010

Data da entrega dos envelopes: 01/07/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 01/07/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço unitário.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e

Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br, a partir de 14/06/2010.

Bertiooga, 16 de junho de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública as homologações dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO N.º
JORGE NICOLAU NETO	2705	0587/10
CLAUDIA DA SILVA F. DE ALMEIDA	2707	0588/10
ALVINA F. MENDONÇA DE CASTRO	2708	0589/10
JOÃO PAULO FERNANDES FILHO	2709	0590/10
ROSANGELA ANTUNES BRANCO	2710	0591/10
MARIA DE LOURDES R. ARAÚJO	2711	0592/10
TELMA CARDOSO NASCIMENTO	2712	0593/10
CRISTIANO SANTIAGO LOPES	2713	0594/10
FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	2714	0595/10
MARIZA SOUZA FONSECA FREITAS	2715	0596/10
CLEIDE GERMANO PINTO	2716	0597/10
SELMA ROSANGELA R. CRUZ	2718	0598/10
MARIA DO CARMO G. DE MELO	2719	0599/10

Bertiooga, 19 de Março de 2010.

Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe da Seção de Recursos Humanos

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 382 de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **ANA PAULA DA SILVA**,...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **ANA PAULA DA SILVA**,...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 388 de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **CÁSSIA CARVALHAL AGUIAR**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24

CURSO DE FÉRIAS 2010

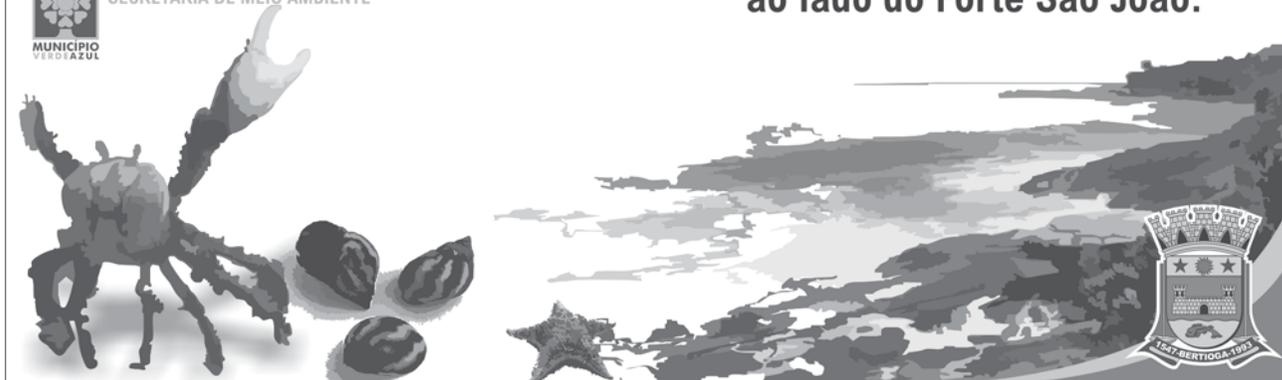
CONHECENDO O COSTÃO ROCHOSO



Crianças de 08 a 13 anos

De 12 a 16 de julho
Local: Parque dos Tupiniquins,
ao lado do Forte São João.

Inscrições: de 21/Junho a 2/Julho, das 9h às 14h30
na Secretaria de Meio Ambiente (Paço Municipal).
Informações: 13 3319.8034



de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **CÁSSIA CARVALHAL AGUIAR**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 399 de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **ELAINE APARECIDA MOREIRA MACHADO**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **CÁSSIA CARVALHAL AGUIAR**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 426 de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 427, de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS**...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2010, **MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS**...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 428 de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 451 de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **SELMA FELIX PEREIRA**...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **SELMA FELIX PEREIRA**, ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 464, de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **VALDINETE DA CONCEIÇÃO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.
(...)

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2010, **VALDINETE DA CONCEIÇÃO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 465, de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2010, **SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 466, de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2010, **ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 467, de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2010, **MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 408, de 12 de junho de 2010, na Portaria de nomeação n.º 468, de 10 de junho de 2010:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2010, **ALESSANDRA GONÇALVES MENDES RIBEIRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2010, **ALESSANDRA GONÇALVES MENDES RIBEIRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de junho de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 475 de 15/06/2010

Resolve:

NOMEAR como membros do grupo técnico municipal responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Bertiooga os seguintes servidores:

I – Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH:

Maurília de Souza, Reg. 326.

II – Secretaria de Meio Ambiente - SM:

Itamar Ribeiro dos Santos, Reg. 2500.

III – Secretaria de Administração e Finanças - SA:

José Pereira Costa Filho, Reg. 1694.

IV – Secretaria de Ação Social - SO:

Sandra do Carmo Silva Ventura Alves, Reg. 2505.

V – Procuradoria Geral:

Glauber Silvino Hora, Reg. 2338.

VI – Secretaria de Saúde SS:

Vanessa dos Reis Sergento, Reg. 1813.

VII – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE:

Marcos Ferreira Oliveira, Reg. 3265.

VIII – Assessoria de Comunicação:

Alexandre Coelho Trombelli, Reg. 3095.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 476 de 18/06/2010

Resolve:

Ficam alterados os artigos 2º, 5º e 7º da Portaria n. 50, de 12/02/2010, que passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 2º A Comissão será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) secretário e 07 (seis) membros todos com conhecimentos na área de Trânsito e Transporte Público, dentre estes no mínimo 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto e 01 (um) graduado na área de trânsito e Transporte nomeados através de Portaria do Chefe do Executivo. (NR)

Art. 5º Nomeia, a partir desta data, os seguintes membros para compor a Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT:(...)

V – Jose Paulo Casolaro, Registro n.722; (NR)(...)

VIII – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116. (AC) **IX – Paulo Henrique de Moraes**, Registro n. 1866. (AC)

Art. 7º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre o vencimento básico do cargo de cada servidor, na forma do artigo 1º, VI, da Lei 497, de 28/06/02 (...)

§ 3º Ao membro do inciso V do artigo 5º será concedida gratificação de 20,70% (vinte inteiros e setenta centésimos por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor.(NR) § 4º Aos membros dos incisos VIII e IX do artigo 5º serão concedidas, respectivamente, gratificação de 34,00% (trinta e quatro inteiros por cento) e 50,00% (cinquenta por cento inteiros) sobre o vencimento básico dos seus respectivos cargos. (AC)

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n. 360, de 01 de setembro de 1999, ajustam o seguinte termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos.

Bertiooga, 31 de maio de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município
Assoc. dos Amigos da Riv. de São Lourenço
Cooperante

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e o Centro de Estudos Unificados Bandeirante.

Objeto: Estágio profissional à alunos regularmente matriculados em um dos dois últimos anos, e que venham freqüentando efetivamente os respectivos cursos na Instituição de Ensino. Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009.

Bertiooga, 16 de junho de 2010.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município de Bertiooga

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 4807/2007

Considerando os fatos e as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 4807/2007. **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** da sindicância.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 7647/2002

Considerando os fatos e as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 7647/2002. **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 17 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 1.551, DE 17 DE JUNHO DE 2010

Substitui membros da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o titular e de nomear novo suplente às cadeiras da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Ofício n. 45/10 – SM,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, como representantes da Secretaria de Meio Ambiente em substituição daqueles nomeados no inciso I, alínea “b”, itens 1 e 2, do Decreto n. 1.407, de 26 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo:

b) da Secretaria de Meio Ambiente:

1. Daniel Liberato da Silva, Registro n. 3137 - Titular;

2. Guilherme Tavernezi Rodrigues, Registro n. 992– Suplente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no inciso I, alínea “b”, itens 1 e 2, do Decreto n. 1.407, de 26 de junho de 2009.

Bertiooga, 17 de junho de 2010. (PA n. 19461/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.552, DE 17 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Bertiooga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 904, de 27 de maio de 2010 e a necessidade de serem nomeados membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos dos incisos do artigo 1º da Lei Municipal n.904, de 27 de maio de 2010, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Zaine Bichir Cassis – titular;

b) Luciane Costa de Oliveira – suplente.

II – representantes do corpo Docente, Discente ou Trabalhadores na Área da Educação:

a) Sonia Regina de Toledo Patricio – titular;

b) Evelin Beatriz Guida – suplente;

c) Rosemery Massão de Andrade – titular;

d) Sonia Bernardo dos Santos – suplente.

III – representantes dos Pais de Alunos:

a) Manoel Fernandes de Jesus – titular;

b) Maurício Antonio M. de Oliveira – suplente;

c) Luiz Carlos Bispo dos Santos – titular;

d) Noêmia Pereira Cordeiro – suplente.

IV - representantes de entidades civis organizadas:

a) Leda Paulo Bernardi – titular;

b) Kaled Ali El Malat – suplente

c) Sildimar Martins Ramos – titular;

d) Gisele Rodrigues Alves.

V - representantes do Poder Legislativo:

a) Antonio Teixeira Gomes – titular;

b) Josarice Felix Celestino – suplente.

Art. 2º O Presidente e vice do Conselho de Alimentação Escolar - CAE será eleito pelos seus pares, conforme dispõe o § 8º do art. 1º, da Lei n. 904/10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2010. (PA n. 16935/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.553, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Dá nova redação ao Decreto n. 1.434/2009 para substituir membros da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertiooga – CERPU e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão para melhor atender as necessidades inerentes a estudos de regularização de parcelamento urbano, ilegalmente implantados no município de BertioGA,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se dá nova redação ao artigo 1º do Decreto n. 1.434, de 21 de agosto de 2009, para substituir membro, acrescentar membro e conceder gratificações na comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de BertioGA – CERPU, que passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 1º** Por este ato ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de BertioGA – CERPU, junto à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, subordinada à Diretoria de Planejamento, conforme o disposto na Lei n. 343/99 e Decreto n. 446/99, os servidores:

- I – Carmelo Mario Barone, Registro 3101;
- II – Roseli Bovolento, Registro 3150;
- III – Geissa Pessotti Taveira Martinez, Registro 3099;
- IV – Alexandre Tessaroto de Souza, Registro 343;
- V – Solange Ferreira Duarte, Registro 983;
- VI – Wilson Paschoal dos Santos, Registro 323;
- VII – Washington Luiz Lemos de Souza, Registro 1280;
- VIII – Regiane de Lourdes de Toledo Machado, Registro 324;
- IX – Carmen Lucia Giraud, Registro 541; (NR)
- X – Maira Silva Cunha, Registro 3084. (AC)

§ 1º As servidoras constantes nos incisos II e X receberão gratificação de 14% (quatorze por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99. (NR)

§ 2º A servidora constante no inciso VIII receberá gratificação pelos trabalhos realizados na Comissão de 21,74% (vinte e um inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) sobre seu vencimento básico nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99. (NR)

§ 3º O servidor Carmelo Mario Barone renuncia a gratificação pela participação na Comissão.

§ 4º Os servidores constantes nos incisos III, IV, V, VI, VII receberão a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99. (AC)

§ 5º A servidora constante no inciso IX receberá gratificação pelos trabalhos realizados na Comissão de 21,48% (vinte e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre seu vencimento básico nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99. (AC)

Art. 2º O servidor Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116 fica destituído da CERPU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 18 de junho de 2010. (PA n. 223/2001)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 909, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Permuta a afetação de áreas que discrimina no Loteamento Costa do Sol e dá outras providências.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Por esta lei se permuta a destinação de uso de áreas públicas, gravando parte da área remanescente da permuta como apta a receber gravames de “área verde”, para fins de compensação ambiental, mudando a destinação original de uso para implantação de equipamentos públicos, em prol da preservação da natureza e dentro do conceito de meio ambiente sustentável, permitindo a implantação de equipamentos públicos em outras áreas do Município.

Art. 2º Fica desafetada como área verde, passando a ter como destinação o uso para implantação de equipamentos públicos, parte da área verde maior, localizada no Loteamento Costa do Sol, no perímetro urbano do Município de BertioGA, na altura do quilometro 199,5 da Rodovia BR-110/Rio-Santos, a área com a seguinte descrição:

“Inicia-se num ponto arbitrário denominado P1, localizado no prolongamento do muro existente nessa Área Livre Comum nº5 da Quadra B com o limite da faixa de domínio da SP-55. Segue por uma distância de 104,98 metros pelo alinhamento desse muro até o ponto P2. Desse ponto, deflete à direita num ângulo de 65º29’57” e segue por uma distância de 48,09 metros até o ponto P3. Desse ponto, deflete novamente à direita num ângulo de 39º24’50”, e segue por uma distância de 21,78 metros até o ponto P4. Daí, deflete à esquerda num ângulo de 39º24’50” e segue por uma distância de 30,08 metros até o ponto P5. Deflete à direita em ângulo de 88º08’04” e segue por uma distância de 74,34 metros até o ponto P6, situado na divisa da faixa de domínio da SP-55. Desse ponto, deflete à direita em ângulo de 89º54’28” e segue pelo limite da faixa de domínio a distancia de 146,00 metros até o ponto inicial P1, totalizando uma área de 10.310,00 metros quadrados, destacada da área Livre Comum nº5, entre as quadras B e C do loteamento Costa do Sol.”

Art. 3º Fica desafetada a “área institucional 2”, como área destinada para receber equipamentos públicos, passando a ter parte com a destinação permanente de área verde e parte para receber a gravação de área verde para fins de preservação em compensação de supressão de vegetação, relativas as áreas onde serão implantados equipamentos públicos municipais; área esta localizada no Loteamento Costa do Sol, no perímetro urbano do Município de BertioGA, com a seguinte descrição:

“A área de forma irregular inicia-se no vértice ST01. Deste, segue-se com azimute de 84º04’16” e distância de 327,90 metros até encontrar o vértice ST02, onde neste alinhamento confronta com a Rodovia BR-101/Rio Santos. Deste, segue-se com distância desenvolvida de 39,10 metros até encontrar o vértice ST03, onde neste alinhamento confronta com a confluência da Rodovia BR-101/Rio Santos com a Rodovia SP-55. Deste, segue-se com azimute de 213º10’01” e distância de 214,57 metros até encontrar o vértice ST04, onde neste alinhamento confronta com a Rodovia SP-55. Deste, segue-se com distância desenvolvida de 147,02 metros até encontrar o vértice ST05 onde neste alinhamento confronta com a Rodovia SP-55. Deste, segue-se na distância desenvolvida de 94,12 metros até encontrar o vértice ST06 onde neste alinhamento confronta com a Quadra Zc. Deste segue-se com distância desenvolvida de 149,13 metros até encontrar o vértice ST07, onde neste alinhamento confronta com a Quadra Zb. Deste, segue-se com distância desenvolvida de 207,04 metros até encontrar o vértice ST08, onde este alinhamento confronta com a Quadra Za. Deste, segue-se com a distância desenvolvida de 7,00 metros até encontrar o vértice ST09, onde neste alinhamento confronta com a Rua Z1c. Deste, segue-se com azimute de 318º02’11” e distância de 9,88 metros até encontrar o vértice ST10, onde este alinhamento confronta com a Rua Z1c. Deste, segue-se com distância desenvolvida de 8,49 metros até encontrar o vértice ST11 onde neste alinhamento confronta com a Rua Z1c. Deste, segue-se com azimute de 18º06’14” e distância de 56,99 metros até encontrar com o vértice ST12, onde neste alinhamento confronta com a Rua Z1c. Deste, segue-se com distância desenvolvida de 47,97 metros até encontrar o vértice ST01, onde se deu início dessas descrição perimétrica, perfazendo a superfície de 51.408,84 metros quadrados, confrontando neste alinhamento com a confluência da Rodovia BR-101/Rio Santos com a Rua Z1c.”

§ 1º Da área descrita neste artigo, 10.310m² (dez mil, trezentos e dez metros quadrados) tem a afetação como “área verde”, em permuta com a área descrita no art. 2º desta Lei.

§ 2º Da área descrita neste artigo, 41.098,84m² (quarenta e um mil e noventa e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) ficam destinados a receberem gravame de área verde, de preservação permanente, em compensação às licenças de supressão de vegetação de imóveis destinados a implantação de equipamentos públicos.

Art. 4º As despesas geradas por esta lei serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 18 de junho de 2010. (PA n. 5050/2000)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 910, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com o departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução de obras e serviços da Construção do Terminal Rodoviário do Município.

Art. 2º Fica o Poder [Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA “Das obrigações do Município”, no instrumento de convênio a ser firmado.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 18 de junho de 2010. (PA n. 5917/10)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 911, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Institui o “Dia do Lions Clube” no Calendário de Efemérides do Município de BertioGA e dá outras providências

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no calendário de efemérides do Município de BertioGA o “Dia do LIONS Clube”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de junho.

Art. 2º Esta lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 18 de junho de 2010. (PA n. 6262/10)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município